Docusign Envelope ID: E1234F7E-8CE3-8C6D-8365-B224CDAFE060

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.259.989/0001-70
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, ("Administradora"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, Sala201, Centro Empresarial Mario Henrique, Barra da Tijuca, CEP 22640-102

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do **TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.259.989/0001-70 ("Fundo", "Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presentes também o representante da Administradora e da gestora do Fundo, a OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 13, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Marcelo Dumoncel; e Secretário: Lucas Matolla Dantas**.**

ORDEM DO DIA: Apresentação, para deliberação, da seguinte proposta:

i. A concessão de consentimento prévio (waiver) para permitir que o Fundo adquira Direitos Creditórios devidos pela Confipar Pecuária LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 65.722.890/0001-90, empresa pertencente ao Grupo Econômico das Cedentes, até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Adicionalmente, o somatório dos Direitos Creditórios devidos pela: (a) Confipar Pecuária LTDA. (CNPJ 65.722.890/0001-90), (b) Sr. João Osório Dumoncel (CPF 048.041.040-20) e (c) Sr. Luiz Osório Dumoncel (CPF 463.873.310-72) poderá atingir o limite de até 12% (doze por cento) do Patrimônio Líquido

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: E1234F7E-8CE3-8C6D-8365-B224CDAFE060

do Fundo. Referida deliberação excepciona, exclusivamente para estes devedores, o limite de exposição por devedor/grupo econômico fixado em 3% do PL, conforme o critério de elegibilidade estabelecido no item 4.1., subitem (iv) do Anexo Descritivo da Classe Única ("Anexo Descritivo") e a vedação à aquisição de Direitos Creditórios devidos por Devedores do mesmo Grupo Econômico das Cedentes, conforme a condição de cessão estabelecida no item 4.6., subitem (vii) do Anexo Descritivo. As aquisições de Direitos Creditórios dos referidos Devedores, até o limite mencionado, não irão configurar o Evento de Resolução da Cessão previsto no item 9.1, subitem (iii) do Contrato de Cessão. O referido waiver terá validade até 30/12/2026.

DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias objeto da Ordem do Dia, os Cotistas **APROVARAM**, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas:

i. a concessão de consentimento prévio (waiver) para permitir que o Fundo adquira Direitos Creditórios devidos pela Confipar Pecuária LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 65.722.890/0001-90, empresa pertencente ao Grupo Econômico das Cedentes, até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Adicionalmente, o somatório dos Direitos Creditórios devidos pela: (a) Confipar Pecuária LTDA. (CNPJ 65.722.890/0001-90), (b) Sr. João Osório Dumoncel (CPF 048.041.040-20) e (c) Sr. Luiz Osório Dumoncel (CPF 463.873.310-72) poderá atingir o limite de até 12% (doze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. Referida deliberação excepciona, exclusivamente para estes devedores, o limite de exposição por devedor/grupo econômico fixado em 3% do PL, conforme o critério de elegibilidade estabelecido no item 4.1., subitem (iv) do Anexo Descritivo e a vedação à aquisição de Direitos Creditórios devidos por Devedores do mesmo Grupo Econômico das Cedentes, conforme a condição de cessão estabelecida no item 4.6., subitem (vii) do Anexo Descritivo. As aquisições de Direitos Creditórios dos referidos Devedores, até o limite mencionado, não irão configurar o Evento de Resolução da Cessão previsto no item 9.1, subitem (iii) do Contrato de Cessão. O referido waiver terá validade até 30/12/2026.

Por fim, os Cotistas concedem autorização à Administradora e à Gestora para praticarem quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a formalização do aditamento ao Contrato de Cessão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: E1234F7E-8CE3-8C6D-8365-B224CDAFE060

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026.

DocuSigned by
João Marcelo Dumoncel
Assinado por: JOAO MARCELO DUMONCEL:61640042091
CPF: 61640042091
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 14:15:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
5D0DD358B5D462...

Assinado por:
Lucas Matolla Dantas
BBF415E1A7E5444...

João Marcelo Dumoncel
Presidente

Lucas Matolla Dantas
Secretário

DocuSigned by
Andre Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 14:24:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 14:26:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A9092C7BD486...

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
Helder Antoniazzi
Assinado por: HELDER ULISSES ANTONIAZZI:31006023828
CPF: 31006023828
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 11:39:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
BC6F5A9A0B5540...

DocuSigned by
Renato de Souza Barros Frascino
Assinado por: RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO:27439080840
CPF: 27439080840
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 12:09:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
32EE3F18ADFB4ED...

Opea Gestora de Recursos LTDA.

Gestora

Corporativo | Interno